



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000430

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0011/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019 - Concedem Férias aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município com o calendário de gozo
- DECRETO DE PESSOAL Nº 0002 /2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019 - FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DIRETORA MUNICIPAL PARA FIM QUE ESPECIFICA
- DECRETO DE PESSOAL Nº 0003 /2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019 - FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL PARA FIM QUE ESPECIFICA.
- AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SRP.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000430

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0011/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concedem **Férias** aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados em diversas Secretarias Municipais deste município a seguir descritos.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
01	David dos Santos Damascena	15/01/2019	15/02/2019
02	Valerino Duarte da Silva	10/01/2019	10/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao calendário de gozo específico de cada servidor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 15 de Janeiro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000430

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0002 /2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE DIRETORA
MUNICIPAL PARA FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, concedida a licença maternidade a Srª. IANE SANTOS BULHÕES, detentora do cargo de DIRETORA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 15 de Janeiro de 2019.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000430

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0003 /2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE
MUNICIPAL PARA FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. ANDREA BARRETO MENEZES, portadora do CPF sob o nº 013.044.015-96, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 15 de Janeiro de 2019.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000430

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano 4

Outros

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a abertura para credenciamento de pessoas jurídicas privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde, interessadas em firmar Contrato visando a prestação direta de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde de Presidente Tancredo Neves, em especialidades constantes das Tabelas do SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e publicadas no Diário Oficial da União e definidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luis Eduardo Magalhães requisitado pela Secretaria de Saúde deste município. A documentação será recebida para análise no período 15/01/2019 a 25/01/2019, no horário das 08h00min às 12h00min, Prefeitura de Presidente Tancredo Neves, Sala do Setor de Licitações, na Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Presidente Tancredo Neves, Bahia, CEP: 45416-000, onde se encontram disponíveis o Edital e seus anexos, no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes>. Informações no endereço citado de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min horas.

Antônio Jorge Machado Pereira
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000430

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PP nº 002/2019/SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA vem através deste tornar público que realizará Pregão Presencial 002/2019/SRP, em sua sede, no dia 25/12/2018, às 08:30h, para seleção das melhores propostas para aquisição de carteira escolar e purificadores de água para atender a demanda do município de Presidente Tancredo Neves-Ba. Edital disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes>, no setor de Licitação Presidente Tancredo Neves, 15/01/2019. Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.